



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às treze e seis minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 09/2023, reuniram-se sob a presidência da Profa. Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Profa. Andréia Cardoso Silveira (Vice- presidente da CPA e Representante Titular do Instituto de Humanidades e letras- IHLM), Profa. Maria Aurinéa Sousa de Assis (Representante Suplente do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Representante Suplente do Instituto de Educação a Distância - IEAD), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- SECOM), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Profa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Representante Suplente do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Cícero Robson Barros Feitosa (Representante Suplente da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico/BA), Profa. Rejane Félix Pereira (Presidente da CPA e Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Representante Suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA) e Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Justificaram suas ausências a reunião: Profa. Andrea Cristina Muraro e Luan Jacinto Carvalho. Havendo quórum, a senhora presidente abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1- Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da reunião da CPA de 25/04/2023 (proc. sei 23282.006322/2023-43). Após leitura o documento foi aprovado pela CPA. 2- Ponto de Pauta: Aprovação do calendário de aplicação da avaliação de curso dos cursos presenciais(semestre 2022.2) e dos cursos EAD. Foi aprovado que a Avaliações dos cursos presenciais e EaD serão aplicadas no período de 31/07/2023 a 08/09/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 27/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/06/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 27/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 17/07/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 11/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/09/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE LISIÊ FREIRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711555** e o código CRC **D2532BE6**.
